



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000228/2023  
**Processo:** 10113-00 2023

**Parecer André Luiz Vieira da Silva - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Dispõe sobre a Substituição dos Sinais Sonoros nos Estabelecimentos de Ensino Público e Privado no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Conforme determinação do Regimento Interno, prevista no Art. 72, inciso XIV, alínea "a", compete a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, opinar, dentre outras, sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência.

Nesse sentido, entendendo a importância social do tema, liberamos o projeto em análise para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 09 de fevereiro de 2024.

André Luiz Vieira da Silva  
Vereador André Luiz - Republicanos

